SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
881 - torna pública a relação de servidores que completaram, na data indicada, 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013:

Masp Estagiário	Nome Estagiário	Cargo Efetivo	Data de Exercício	Vencimento
1412586-8	Lidineia Aguilar Brandao	Investigador de Polícia I	12/02/2016	30/03/2020

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores

Masp	Servidor(a)	Cargo	Filho(a)	Nascimento
1.418.893-2	Mateus Iglésias Moraes	PR	Guilherme Pessoa Iglésias	25/12/2020
1.256.249-2	Frederico Esteves da Fonseca	IP	Lavínia Sernizon Esteves	27/12/2020
1.163.514-1	Leandro Pereira Lopes Jordao	PR	Beatriz Almeida Lopes Jordão	30/12/2020
1.306.131-2	Scheylon de Oliveira Fialho	TPOL	Isabela Bento Fialho	19/12/2020
386.070-7	Gilberto Duarte de Oliveira	IP	Laura Andrade Oliveira	23/12/2020
458.191-4	Wagner Germano de Oliveira	IP	Cecília Germano Horácio Rosa	05/01/2021
1.174.173-3	Joubert Tirone Rocha	IP	Júlia Tirone Rocha	28/12/2020
1.411.748-5	Heirischy Biazini Santana de Oliveira	IP	João Ricardo Biazini de Oliveira	31/12/2020
1.113.332-9	Adriano Silveira Mendes	IP	Isis Gonçalves Silveira	08/01/2021
386.295-0	Marcelo de Souza Assis	IP	Arthur Salvador Assis	31/12/2014

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021. Roberto Alves Barbosa Junior Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1435747 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do **Estado de Minas Gerais**

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003) 4º trimestre - 2020

				4° trimestre	2020			
Referência: Outu	ıbro							Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
		140	1 - CORPO DE BO	OMBEIROS M	ILITAR DE MINAS	S GERAIS		,
							50.196.312,68	
C. Com. Civis	22	65.515,90	971,66	0,00	2.199,99	0,00	16.821,90	85.509,45
C. Magist.	12	20.190,75	0,00	0,00	1.541,76	0,00	0,00	21.732,51
Soma	5.488	36.280.767,81	10.085.237,10	10.450,00	3.910.277,83	0,00	16.821,90	50.303.554,64
					AIS DO ESTADO	.,	, ,	,
Militares Inat.	2.352	20.726.868,01	14.430.695,46	0,00	1.473.535,87	0,00	0.00	36.631.099,34
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2352	20.726.868,01	14.430.695,46	0,00	1.473.535,87	0,00	0,00	36.631.099,34
501114	2002	20.720.000,01	1	0,00	111101000,01	0,00	0,00	50.051.055,51
Total G. Órgão	7.840	57.007.635.82	24.515.932.56	10.450,00	5.383.813,70	0,00	16.821.90	86.934.653,98
Total G. Gigae	7.0.0	07.007.000,02	2	10.100,00	0.000.010,70	0,00	10.021,50	00130 11000,30
Referência: Nove	embro							Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
Orçamentaria	BCIV.				ILITAR DE MINAS		Custero	Remaneração
C. Ef. Militares	6.004	38.345.491.73	10.251.701.05	10.450.00	53.288.879.89	0.00	939.207,36	102.835.730,03
C. Com. Civis	22	65.515.90	971,66	0,00	70.681,31	0,00	17.140,70	154.309,57
C. Magist.	7	11.490.09	0,00	0,00	54,01	0,00	0.00	11.544,10
Soma Soma	6.033	38.422.497.72	10.252.672,71	10.450.00	53.359.615.21	0,00	956.348.06	103.001.583.70
Soma	0.055	36.422.497,72			AIS DO ESTADO	0,00	930.348,00	103.001.363,70
Militares Inat.	2.314	20.456.985.20	14.272.779.77	0.00	36.652.964.71	0.00	0.00	71.382.729.68
Pes. Civ. Inat.	0	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2314	20.456.985,20	14.272.779,77	0,00	36.652.964,71	0,00	0,00	71.382.729,68
Soma	2314	20.430.963,20	14.272.779,77	0,00	30.032.904,71	0,00	0,00	/1.362.729,08
Total G. Órgão	8.347	58.879.482,92	24.525.452,48	10.450.00	90.012.579,92	0.00	956.348,06	174.384.313,38
Total G. Olgao	0.547	36.679.462,92	24.323.432,46	10.450,00	90.012.379,92	0,00	930.348,00	174.364.313,36
Referência: Deze	mbro							Valor em R\$
Unidade	Nº de	Vencimento	Adicional	Vantagem	Vantagens	Vantagem	Vantagem de	Total da
Orçamentária	Serv.	Básico	Tempo Serv.	do Cargo	Eventuais	Atrasada	Custeio	Remuneração
Orçamentaria	Serv.				ILITAR DE MINAS		Custeio	Kemuneração
C. Ef. Militares	5.986	38.357.170,42	10.177.411,63	10.450,00	5.048.747,65	0.00	22.229,76	53.616.009,46
C. Com. Civis	22	65.515,90	971,66	0,00	2.969,98	0,00	17.316,80	86.774,34
	10	13.773,09	0.00	0,00	28,60	0,00	0.00	13.801,69
C. Magist.	_		10.178.383.29	-,,	-,	.,	.,	
Soma	6.018	38.436.459,41		10.450,00	5.051.746,23	0,00	39546,56	53.716.585,49
A Cilia T	2 227	20.566.601.55			AIS DO ESTADO	0.00	0.00	26.070.102.26
Militares Inat.	2.327	20.566.691,57	14.339.278,17	0,00	1.172.213,52	0,00	0,00	36.078.183,26
Pes. Civ. Inat.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.327	20.566.691,57	14.339.278,17	0,00	1.172.213,52	0,00	0,00	36.078.183,26
Total G. Órgão	8.345	59.003.150,98	24.517.661,46	10.450,00	6.223.959,75	0,00	39546,56	89.794.768,75

12 1435784 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-2003, aos servidores

Servidor	MASP	Início	Nº de meses	Quinquênio Referente			
LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO	0752301-2	11/01/2021	1	2°			
EDEN CANGUCU DE CARVALHO	1017037-1	29/01/2021	1	7°			

ATO 012/2021 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º coml art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cines) disease. CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor SAMUEL ALVES TEIXEIRA, masp 1017704-6, a partir de 21-12-2020.

ATO Nº 013/2021 CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora PATRICIA NUNES PIMENTA, masp 1269575-5, a partir de 09/06/2020. CRISTIANE ALMEIDA SANTOS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de **Minas Gerais - EMATER**

Diretora-Presidente: Luisa Cardoso Barreto

PORTARIA Nº 0892-06/2021

Da Diretora-Presidente da Emater-MG. Dispõe sobre delegação de competância ao Diretor Administrativo e Financeiro, Cláudio Augusto Bortolini, matrícula 8781-3, para assinar cheques, efetuar pagamentos, assinar convênios, contratos e ajustes, efetuar rescisões contratuais e demais instrumentos congêneres, quando necessário ao cumprimento das obrigações da Emater-MG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 0892-05/2019.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021. Ass. Luísa Cardoso Barreto -Diretora-Presidente da Emater-MG.

PORTARIA Nº 1051-03/2021

Da Diretora-Presidente da Emater-MG. Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos de elaboração do plano de integridade específico para a Emater-MG, pela Comissão originalmente nomeada, para conclusão dos trabalhos, contados do dia seguinte ao vencimento do prazo inicialmente fixado.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021. Ass. Luísa Cardoso Barreto -Diretora-Presidente da Emater-MG.

12 1435486 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1°, § 2° da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PIEDRA MAGNANI DA CUNHA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100228, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE ENSINO.

12 1435776 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATO DO CHEFE DE GABINETE O Chefe de Gabinete Guilherme Augusto Duarte de Faria, usando da competência que lhe é delegada pelo parágrafo X do art. 2ºda Resolução SEDE nº 10, de 3 de outubro de 2019,PRORROGA AFASTA-MENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30 de julho de 2003, e do Decreto nº 43.649, de 12 de novembro de 2003, ao servidor Maurílio César de Faria - MASP 1036408-1, a partir de 02/02/2021, por um período de

> Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021 Guilherme Augusto Duarte de Faria Chefe de Gabinete

12 1435545 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas **Gerais - FAPEMIG**

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Ronnie Peterson Leão, Masp 1397538-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Ciência e Tecnologia - GCT, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-24 de recrutamento amplo, código AP1100002, a partir de

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG

Secretaria de Estado de **Desenvolvimento Social**

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas **Gerais - UTRAMIG**

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 O Diretor de Qualificação e Extensão/Coordenador-Geral da Bolsa Formação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais -

UTRAMIG, no uso das atribuições, e Considerando o EDITAL PRONATEC PRESENCIAL Nº 01/2021; Considerando o constante 2280.01.0000798/2020-51;

RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRO-NATEC PRESENCIAL Nº 01/2021 PARA SELEÇÃO DE DISCEN-TES, extrato a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 13 de Janeiro de 2021 e integra disposta no site institucional da UTRA-MIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados.

MIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Lucas de Carvalho Araujo, Masp. 752.670-0, que a presidirá;

2. Alessandra Rodrigues Peixoto, Masp. 1.366.106-1

3. Amanda de Abreu Noronha, Masp. 1.436.709-9;

4. Ana Carolina Utsch Correa, Masp. 669.856-7;

5. Camila Gomes Nogueira, Masp. 1.481.154-1;

6. Eliana Marta de Paula, Masp. 1.034.005-7;

7. Gilmar Alvares Cota Junior, Masp. 752.881-3;

8. Guilherme da Silva Moreira, Masp. 148.8842-4;

9. Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1.073.954-8;

10. Maria Clara de Paula Ribeiro Tarabal, Masp. 1484994-7;

11. Maria Lucia Alves Felix, Masp. 959.109-0;

12. Rodrigo César Gomes de Freitas, Masp. 1434.485-7;

13. Sebastião Pereira Soares, Matricula 733.429;

14. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8;

1A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC PRESENCIAL Nº 01/2021 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros

da U IRAMIO.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rozério Luís Massensini

Rogério Luís Massensini Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG

12 1435529 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 3/11/2/021, os servidores detentores de cargo efetivo, Hudson Ferreira Botelho, Masp 669.236-2 e Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, Masp 668.870-9, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 16.907.746/0001-13 e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, fisicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2021

LUZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENCO GOMES

Secretário de Estado de Fazenda - em exercíc

DESPACHO
REFERÊNCIA:PROCESSO Nº 1190.01.0021283/2019-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 00026180-1191-2017
PORTARIA Nº 05/2017
Acolho as conclusões contidas na Nota Jurídica nº 530/2020 edecido
pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto pelo servidor, ante aausência de fundamento recursal apto a ensejar a reforma
da decisão referente ao PAD instaurado por intermédio da Portaria nº
005/2017, mantendo a decisão da Superintendência de Planejamento
Gestão e Finanças-SPGFque aplicou a pena de suspensão pelo prazo
de 25 (vinte e cinco) dias.
Belo Horizonte, aos12 de janeiro de 2021.
LUIZ CLÁUDIO FERANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

Art. 1º - Os itens 2547, 2976 a 2981 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação

()	()	()	()	()
2547	Vidro Descartável 500 a 550ml	Hermanitos American Lager	182	12,29
()	()	()	()	()
2976	Vidro Descartável 600ml	Hermanitos APA	182	14,01
2977	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (R\$/Litro)	Hermanitos APA	182	14,98
2978	Lata 473m	Hermanitos Double IPA Oh my God	182	13,60
2979	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (R\$/Litro)	Hermanitos Double IPA Oh my God	182	15.44

